



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 217 /2017.

"DÁ LICENÇA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

DECRETA:

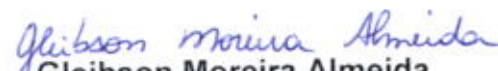
Art. 1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao **Sr. JOÃO PAULO BERNARDO**, cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula 2207368 Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, **retroativo a 18/04/2017** com retorno em 18/04/2019.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 22º dia do mês de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO
Data 22/05/17


Admirco Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017